



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**EDITAL Nº 72/2015**

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo da competência prevista na alínea t) do nº 1 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que em reunião pública da Câmara Municipal de Sines tida em 15 de outubro de 2015, foi deliberado por unanimidade aprovar e submeter a discussão pública o **Projeto de Regulamento de Gestão de Resíduos e Higiene Pública do Município de Sines**, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação no Diário da República.

Mais torna público que o referido projeto encontra-se disponível no Serviço de Atendimento Geral e Expediente, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Ramos da Costa em Sines, onde poderá ser consultado em horário normal de expediente das 09:00h às 16:00h, bem como na página do Município em [www.sines.pt](http://www.sines.pt). Durante o período referido qualquer interessado poderá apresentar por escrito ou enviar por correio ou email ([geral@mun-sines.pt](mailto:geral@mun-sines.pt)), reclamações, observações ou sugestões que findo o período de discussão pública serão objeto de apreciação por parte do Executivo Municipal.

Para que conste, mandei publicar este Edital e outros de igual teor, no Diário da República II série, e nos locais de estilo.

Sines, 20 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Sines,

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados dois exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no (GAPV) e outro entregue no Gabinete Jurídico para os devidos efeitos.